



Requerimento nº 34 / 2025

Nos termos do Regimento Interno, conjugado com a Lei Orgânica do Município de Diamantino e ouvido Soberano Plenário, definido no artigo 193, inciso VI do Regimento Interno desta Casa de Leis, venho solicitar a retirada da matéria legislativa apresentada:

❖ **Projeto de Lei Nº 042/2025**

JUSTIFICATIVA

Como agente político e fiscalizador, nos princípios legais do devido processo aos interesses dos munícipes, venho, por meio deste, solicitar a retirada de pauta do Projeto de Lei Nº 042/2025, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública - COMSEP, no âmbito do Município de Diamantino - MT, e dá outras providências.

Entendo que o tema é de extrema relevância para o município, dada a importância da participação da sociedade civil na formulação de políticas públicas de segurança. No entanto, identificou-se a necessidade de adequações que garantam maior efetividade na implementação do conselho, bem como sua compatibilidade com legislações estaduais e federais pertinentes.

Ressalto que a retirada da matéria não representa abandono da proposta, mas sim um gesto de responsabilidade e compromisso com a construção de uma política pública sólida, participativa e juridicamente consistente.

Dessa forma requeiro a sua retirada.

Plenário Ver. Juvenal B. Soares, 12 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MONNIZE DA COSTA DIAS ZANGEROLI
Data: 14/06/2025 16:36:15-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Monnize da Costa Dias Zangeroli.
Vereadora – União Brasil.